

**CIB**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITEC.I.B. - AM  
Publicado no diário oficial  
27 06 10  
Leticia SantosPub. diversas  
Pág. 11**RESOLUÇÃO CIB Nº 047/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010.**

Dispõe sobre as Unidades Hospitalares dos municípios do Estado do Amazonas que receberão Equipamentos adquiridos pelo Ministério da Saúde

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua 210ª Reunião (160ª Ordinária), realizada no dia 26.04.2010, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício GS/SAS nº 22, de 22 de março de 2010, e em conformidade com o tratado na reunião da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, realizada no dia 18 de março de 2010, onde deliberou, a relação das instituições assistenciais que receberão os equipamentos em cada Estado;

**CONSIDERANDO** que foi aprovada a relação das Instituições Assistenciais, conjuntamente com os representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;

**CONSIDERANDO** que as Unidades Hospitalares dos municípios do Estado do Amazonas listadas abaixo, estão aptas para instalação dos equipamentos:

- Borba - Unidade Mista de Borba;
- Carauari - Unidade Hospitalar;
- Eirunepé - Hospital Vinicius Conrado;
- Itacoatiara - Hospital José Mendes;
- Lábrea - Hospital Regional;
- Manacapuru - Unidade Mista de Manacapuru;
- Manaus - Fundação de Medicina Tropical de Manaus-FMT/AM, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste-HPSCZO e Maternidade Ana Braga;
- Parintins - Hospital Jofre Cohen e Hospital Padre Colombo;
- São Gabriel da Cachoeira - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira;
- Tabatinga - Hospital Geral;
- Tefé - Unidade Hospitalar;
- Boca do Acre - Unidade Mista de Boca do Acre;
- Fonte Boa - Unidade Mista de Fonte Boa;
- Maués - Unidade Mista de Maués;
- Humaitá - Unidade Mista de Humaitá.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação das Unidades Hospitalares dos municípios do Estado do Amazonas que receberão equipamentos adquiridos pelo Ministério da Saúde.



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de abril de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 047/2010, datada de 26 de abril de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

  
**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde